



# Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte  
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 – CNPJ: 08.208.597/0001-76

## RESOLUÇÃO 02, DE 09 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a inclusão de matérias socioeducativas de proteção e defesa animal na grade de programação da TV Câmara Mossoró.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, com fundamento no art. 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Mossoró e art. 33, caput, do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

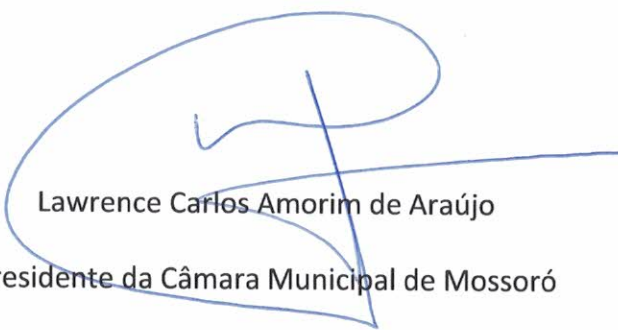
Art.1º A TV Câmara Mossoró deverá inserir em sua grade de programação matérias socioeducativas de proteção e defesa animal.

Art. 2º A TV Câmara Mossoró poderá celebrar parcerias e convênios com a Secretaria Municipal de Saúde, organizações não governamentais e afins, bem como com entidades privadas, com o objetivo de viabilizar a execução desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Rodolfo Fernandes

Mossoró-RN, 09 de junho de 2021



Lawrence Carlos Amorim de Araújo

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró